



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

Ofício nº 91/2026-GABINETE

Buritama, 11 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor,

Antônio Carlos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal Buritama/SP

Ref.: Ofício Especial, protocolo nº 217/2026.

Em atenção ao Ofício Especial protocolado nesta municipalidade sob o nº 217/2026, encaminhamos, em anexo, o Decreto nº 5.447, de 27 de fevereiro de 2026, para conhecimento.

No que se refere ao pagamento de valores retroativos, informamos que a Administração Municipal está realizando os estudos técnicos e financeiros necessários, especialmente quanto à análise do impacto orçamentário e financeiro, em observância aos princípios da responsabilidade fiscal e da gestão administrativa. Somente após a conclusão dessas avaliações será possível deliberar acerca da viabilidade e da forma de implementação das medidas correspondentes.

Por fim, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, bem como para encaminhar informações complementares que possam contribuir para o pleno entendimento da matéria.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manilha, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1272 3190-1276 e-mail: gabinete@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL